

ATA DA 97ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DATA: 17/08/2015

HORA: 9:30h às 16:00h

LOCAL: Secretaria de Energia - Rua Bela Cintra, 847 - 9º andar - Sala dos Conselhos - São Paulo/SP

PARTICIPANTES:

Membros

Ana Lúcia Aurélio – SSRH/CRHi

Antonio Carlos Coronato – SSRH/DAEE

Fernando Aurélio Parodi – P. M. São Sebastião

Jorge Luiz Silva Rocco – FIESP

Luiz Roberto Barretti – P. M. Piquete

Mariza Guimarães Prota – SSRH/SABESP

Priscila F. Rocha – CIESP (p/p Alexandre L. A. Vilella)

Yara M. Chagas de Carvalho – SAA

COORDENAÇÃO:

Ana Lúcia Aurélio – SSRH/CRHi

RELATORIA:

Mariza Guimarães Prota – SSRH/SABESP

PAUTA DA DISCUSSÃO:

1 – Análise do Estudo de Fundamentação da cobrança do CBH-LN;

2 – Conclusão da análise da minuta de Deliberação para a revisão da cobrança (apenas itens pendentes – Anexo III).

- 1 A Sra. Ana Lucia informou que, após o envio do material referente ao CBH-LN
- 2 para todos da Câmara Técnica, ela recebeu um novo material do CBH-LN com
- 3 um item adicional, sobre o item I da planilha, não enviado para nós. Será
- 4 mostrado na tela para nossa análise agora. Sugeriu que sejam considerados os
- 5 pontos que foram solicitados pela CTCOB ao Comitê, e comentou que a CRHi
- 6 foi até o comitê para explicar as questões levantadas pela CT para facilitar o
- 7 trabalho do CBH-LN. Sr. Jorge solicitou esclarecimentos sobre a questão de o
- 8 material estar sendo analisado pela CT sem ter passado pelo GT Cobrança, ou
- 9 pelo plenário do CBH, como forma de agilizar o processo e não desgastar o
- 10 plenário com convocações sucessivas. Ressaltou que essa análise da minuta
- 11 pode trazer riscos ao processo. E deveremos ter cuidado para não sermos
- 12 impositivos. Sr. Parodi informou que, devido aos prazos para possibilitar a
- 13 análise pelo CRH, decidiram não passar pela plenária e que seriam ajustes
- 14 apenas na fundamentação. Sra. Mariza lembrou que o entendimento na
- 15 CTCOB foi que o GT Cobrança do CBH-LN trabalharia nestas questões, e não
- 16 somente algumas pessoas, como aconteceu. Sr. Parodi informou que na

17 plenária de 3 de julho do Comitê foi acertado que uma nova proposta seria feita
18 pelo secretário executivo e pelo coordenador do GT e que seria encaminhada
19 diretamente à CTCOB, sem passar pelo GT Cobrança e pela plenária.

20 A análise do material enviado aos membros da CTCOB foi feita com base no
21 documento: **Matriz_Avaliacao_Estudos_Cobranca_LN_final_jul.2015**.

22 **Item I:** Uma nova versão com alterações no início do Capítulo 10 do Estudo de
23 Fundamentação foi enviada à coordenação, após o envio aos membros, e
24 apresentada durante a reunião. Foi informado que terá ainda mais um
25 parágrafo para complementar. Com essas alterações mostradas, o item I foi
26 considerado atendido.

27 **Item II:** Os dados da CETESB, usados para simulação, são da época da 1ª
28 versão do Estudo de Fundamentação, em 2007, e foram obtidos junto à
29 Agência da CETESB de Ubatuba, existente na época, agora transferida para
30 São Sebastião. Os dados do DAEE foram atualizados em 2013, para a 2ª
31 versão do Estudo. Os dados foram inseridos no Capítulo 4, sendo que os usos
32 foram reclassificados e resumidos no novo Quadro 20. Sr. Coronato sugere
33 que este quadro apresente também os dados dos setores não passíveis dessa
34 cobrança, agrupados como outros usos. O número total de usuários ainda não
35 consta nos considerandos da Deliberação.

36 **Item III:** A 1ª solicitação foi atendida. A 2ª solicitação ainda necessita de
37 revisão. As 2 solicitações, quanto à caracterização das atividades industriais e
38 carga poluidora industrial, também não foram atendidas. Sr. Coronato
39 comentou que os dados sobre setores industriais existentes na bacia
40 atualmente constam do cadastro do DAEE.

41 **Item V:** Deverá ser feito em função da nova plenária a ser realizada, mas foi
42 solicitado que os documentos das plenárias anteriores também sejam
43 anexados.

44 **Item VII:** Sr. Parodi informou que, para simulação dos valores a serem
45 arrecadados, o cenário que considerava a carga orgânica de 30 mg/L foi
46 excluído. Os novos valores estão nos novos Quadros 33 e 34. Sr. Jorge
47 sugeriu que as informações sobre mineração sejam explicitadas, em separado
48 do setor industrial, no quadro ou no texto, pois seus cálculos atendem o artigo
49 3º da Deliberação. Para a simulação, foi considerado $Y_3=1,0$. Sr. Barreti
50 reforçou a proposta de que os cálculos dos valores inseridos no Quadro 34
51 sejam explicados no Estudo. No Capítulo 10, o Quadro 46 foi alterado. Foi
52 sugerido que seja invertida a ordem de apresentação: os Quadros 47 e 48
53 devem vir antes do texto da divisão dos valores por PDCs. No Quadro 48 é
54 necessário corrigir a última coluna toda, pois ela deve representar o total dos
55 valores arrecadados pela cobrança aplicados em cada PDC, pelo total de cada
56 PDC previsto no Plano. Como exemplo, Sr. Barreti leu os termos utilizados
57 neste item na deliberação do CBH-PARDO. Este item foi considerado como
58 não atendido.

59 **Item VIII:** O Quadro 34 foi revisado. Não foi considerado lançamento in natura,
60 pois nesta bacia é exigida a instalação de fossa-filtro para os imóveis não
61 ligados ao sistema público de esgotos. Há uma diferença significativa entre os
62 volumes de captação e de lançamento devido aos imóveis ligados à rede
63 pública de água, mas não ligados à rede pública de esgotos. Essa justificativa
64 deve ser inserida no Estudo. No item c – p. 75 – consta que o consumo
65 representa 100% da captação, se não houver lançamento em corpos d'água –
66 é necessário alterar para 20%. Sugerimos excluir as 2 últimas colunas do

67 Quadro 33 e rever o valor do volume consumido para Soluções Alternativas,
68 que deveria ser 20% do valor captado. Este item foi considerado como não
69 atendido.

70 **Item X:** Esse item não foi revisado para essa versão. Sr. Parodi explicou que o
71 impacto no consumidor público foi estimado com base na tarifa fictícia de uma
72 família de 5 pessoas, consumindo 200L/hab.dia. Esses valores foram
73 considerados altos, e foi sugerida a adoção de taxa de ocupação e média de
74 consumo per capita menores. Foram também solicitados correção do cálculo
75 da tarifa apresentado, e acréscimo de comentário final sobre a significância dos
76 valores.

77 **Item XI:** Esse item também não foi revisado ainda. O exemplo adotado foi uma
78 pequena indústria de gelo, escolhida por considerar que um usuário pequeno
79 sofrerá mais com o pagamento da cobrança. Foram estimados os valores que
80 deverão pagar pela cobrança e o que deveria ser pago caso fosse ligada à
81 rede da SABESP. No Quadro 41, que mostra a estimativa de tarifa da
82 SABESP, é necessário rever a nota, pois a tarifa de esgotos não será cobrada
83 por haver incorporação da água no produto. O cálculo já não considerava a
84 parcela devido à rede de esgotos. Sr. Coronato propôs apresentar a divisão de
85 indústrias por setor e definir qual(is) é(são) a(as) mais significativa(s). Sra.
86 Priscila sugeriu usar dados reais, e não fictícios, para estimar valores para as
87 indústrias significativas. Foi solicitado que sejam citados os motivos pelos quais
88 a Petrobrás não é usuário relevante.

89 **Item XII:** No item 4.1 são apresentados os usuários e no item 4.2 são
90 apresentados os usos, informações essas que já sofreram revisão. Ainda
91 necessitam ser inseridas informações sobre usuários não outorgados. Há
92 levantamento feito pelo Programa Pró-Água em 2006. Sra. Yara lembrou que
93 sempre recomendamos aos comitês pontos de melhoria para a busca de
94 usuários não outorgados, e sugere que seja incluída recomendação para que
95 sejam feitas ações para que os condomínios se integrem aos sistemas.

96 **Item XIII:** Esta versão apresentou fórmulas novas para o coeficiente Y3,
97 inclusive para valores de DBO menores que 60mg/L, casos que não
98 apresentavam problemas com a fórmula anterior, acordada no Comitê.
99 Segundo Sr. Parodi, tal fórmula foi alterada para facilitar sua escrita, e que
100 obteria os mesmos valores, o que não acontece. Foi sugerido que a fórmula
101 anterior seja adotada para valores de DBO menores que 60mg/L, e que fosse
102 revisada a fórmula proposta para valores de DBO maiores que 60mg/L por não
103 incentivar melhorias de tratamento, pois o menor valor de Y3 será 0,8. Também
104 foi incluída nesta versão fórmula para o coeficiente X5, que resulta em valores
105 altos para usuários que tenham medidores e reservas de água acima de 30%.
106 Tal fórmula não incentiva usuários a terem medidores ou, no caso de terem,
107 não incentiva que os declarem. Apesar desse artigo já constar da deliberação
108 do Comitê, no Estudo constava a definição do Comitê para não haver distinção
109 de X5 entre casos com ou sem medição. Foi recomendado que o Comitê volte
110 a estudar esse assunto, redefinindo os coeficientes e, caso julgue necessário,
111 considere a questão das vazões de reserva no cálculo de vazões, e não nos
112 coeficientes. Foi apontada a necessidade de rever no texto do Estudo: inferior a
113 0,7 deve ser superior e vice-versa.

114 **Item XIV:** Sr. Parodi informou que concordaram com a CTCOB quanto à
115 necessidade de aumentar o valor mínimo. Como não foi apresentada no

116 Estudo justificativa para a escolha do valor de 40 reais, foi sugerida consulta ao
117 Estudo do CBH AP.

118 **Item XV:** Foi incluída citação à aprovação do Plano de Bacia. Considera-se
119 atendido.

120 **Item XVI:** Conforme comentários em itens anteriores, é necessário rever os
121 valores dos Quadros 33 e 34.

122 **XVII:** As observações feitas anteriormente continuam válidas. Ver
123 considerações no item VII.

124 **XVIII:** A frase foi corrigida.

125 Durante a análise da **minuta de Deliberação** foram levantados os seguintes
126 pontos:

127 **Ementa:** corrigir data da Del. 115, de 23 para 22 de outubro, e da Del. 152, de
128 2015 para 2014.

129 **Considerandos:** incluir número de usuários.

130 **Artigo 1º:** avaliar alteração para 2017.

131 **Artigo 6º:** reavaliar adoção do valor unitário para os 2 casos para o coeficiente
132 X5 de captação, no Quadro 1; separar os valores de indústria e mineração, nos
133 3 quadros; reestudar Y3, no Quadro 3; rever chamada do artigo 7º para 8º.

134 **Artigo 8º:** excluir itens a e b, conforme sugestão anterior; Sr. Parodi informou
135 que o parágrafo 2º foi excluído devido à argumentação de não haver respaldo
136 legal para se usar essa fórmula para casos de resfriamento, e irá consultar
137 outros comitês.

138 **Artigo 9º:** rever, em função das alterações propostas.

139 **Artigo 11:** Sr. Jorge levantou dúvida, mas consideraram que está respaldado
140 pelo artigo 32 do Decreto.

141 **Artigo 13:** foi sugerida alteração da palavra implantação da Agência para
142 instalação.

143 **Artigo 16:** rever dia 23 para 22.

144 A coordenadora lembrou que, após a aprovação de nova versão pelo CBH-
145 LN, há necessidade de nova análise pela CTCOB e pela CTAJI antes do
146 encaminhamento aos membros do CRH. Em caso de reunião ordinária, caso
147 da reunião prevista para 10 de dezembro, esse encaminhamento deverá ser
148 feito com antecedência de 30 dias.

149 Ao passar para o item 2 da pauta, foi ressaltado que a **análise da minuta de**
150 **Deliberação para a revisão da cobrança** trataria somente dos itens
151 pendentes do Anexo III.

152 Sra. Mariza colocou que, para o **setor de saneamento**, é mais interessante
153 que a análise de impactos seja feita com base no incremento da cobrança em
154 função de população ou economias, como as metodologias propostas
155 anteriormente, com base em dados do SNIS, SEADE ou IBGE,
156 desconsiderando o uso do simulador para tal situação. Os representantes do
157 **segmento indústria** sugeriram que a avaliação dos impactos no setor seja
158 feita com base no preço econômico da água, enfocando a estrutura de custos
159 de produção, com a seguinte redação:

160 **Item f:** *Análise dos impactos da revisão dos mecanismos e/ou valores da*
161 *cobrança para os setores de atividade, com base: (1) no incremento da*
162 *cobrança, em função da população ou do número de economias no setor de*
163 *saneamento; e (2) no preço econômico da água, enfocando a estrutura de*
164 *custos de produção para o setor industrial;*

165 Sra. Ana Lucia apresentará essa minuta aos representantes dos comitês no dia
166 26, com o formulário para contribuições dos comitês, e fixará final de setembro
167 como prazo para o envio das contribuições. A proposta é para que cada comitê
168 leve o assunto para os Grupos de Cobrança e/ou Câmaras de Planejamento,
169 emitindo parecer sobre o assunto. A ideia, apesar de não exigir deliberação, é
170 não liberar para que os coordenadores trabalhem sozinho, mas sim que os
171 comitês tragam a opinião do Grupo. A coordenadora solicitou que todos da
172 CTCOB participem da reunião do dia 26 e encerrou a reunião.

Ana Lúcia Aurélio
Coordenadora da CTCOB

Mariza Guimarães Prota
Relatora da CTCOB

Aprovada em 24/06/2016